



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 032/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 032/2017, aprovada em 28/11/2017, por unanimidade de votos em única votação, em sessão ordinária.

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NO MIRANTE A SER EDIFICADO NO TERRENO ADQUIRIDO DO SR. JOSÉ FABRÍCIO DA SILVA E HERDEIROS DE DOMÉLIA MARIA DA SILVA, SEJA CONSTRUÍDA A IMAGEM DE NOSSA SENHORA APARECIDA”.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria dos Vereadores Almir Rogerio de Godoi, Cecília Maria da Silva Almeida, Edinalda de Fatima Faria Rosa, Edvaldo Fabricio da Rosa, Evandro Aparecido Alves, Josue Severino da Silva, Salvador Leonel da Silva e Virginio Batista Pereira Neto, pela qual sugerem:

Que no Mirante a ser edificado no terreno adquirido do Sr. José Fabrício da Silva e herdeiros de Domélia Maria da Silva, seja construída a imagem de Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A construção do Mirante com a imagem de Nossa Senhora Aparecida, trará grande fluxo de peregrinos e turistas para a nossa cidade, incrementando a atividade econômica do Município, gerando renda e emprego para a nossa população, bem como, melhorando o nível social dos nossos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji, MG, 30 de novembro de 2017.

Denis Henrique de Faria

Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida

Secretária